



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE

LIDO EM PLENÁRIO

EM 09 / 03 / 2021

REQUERIMENTO Nº 002/2021.


PRESIDENTE

Excelentíssimo, senhor Presidente e demais colegas Vereadores:

Requeiro ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde Municipal, que o mais depressa possível, em caráter de URGÊNCIA. Devido a situação em que todos estamos passando e sendo afetados pela pandemia e a vacina é fundamental para que essa crise possa ser superada. Vários outros Município já têm se mobilizado na criação de um Projeto de Lei para agilizar a aquisição de vacinas, pois além de todo transtorno que a Pandemia está trazendo na saúde, muitos condadenses estão parados em casa, sem poder trabalhar, perdendo seus empregos.

A vacina sempre foi uma esperança para o fim da presente crise sanitária, e tal ato, dará a Condado uma nova vertente para a adquirir a Vacina que não seja apenas do Governo Federal. E estou certa que esse Projeto ao chegar nesta Casa Legislativa, será aprovado de forma emergencial.

Assim Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 94 do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal, art. 13 da Constituição do Estado de Pernambuco e o art. 14, XIII da Lei Orgânica do Município que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações a Senhora Secretária Municipal de Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas na compra de vacinas para imunização da população de Condado contra a COVID-19 diretamente ou através de consócio com outros municípios dos fornecedores internacionais.

É o requerimento que agora passo a deliberação do plenário com fulcro no artigo 94 do

Regimento Interno
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO- PE

Condado, 09 de março de 2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,

EM 09 / 03 / 2021


PRESIDENTE


SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA

Av. 15 de Novembro 668 Condado – PE Cep: 55.940.000 CNPJ: 11.490.422/0001-09

Fone: (81) 3642-1072 e-mail: gabinete.cmc.pe@outlook.com

camaracondadope@outlook.com